



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF 05.461.542/0001-85

PORTARIA ANTEFFA Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária – ANTEFFA, no uso de sua competência estabelecida no Artigo 36 inciso I, e VII, em consonância com o disposto no Artigo 46 e 47 do estatuto da ANTEFFA e em conformidade com Artigo 53 e 54 do REGIMENTO INTERNO da ANTEFFA e atendendo deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2016 lavrada em ATA Nº 02/2016, que Autoriza a Diretoria Executiva da ANTEFFA a criar o Departamento Técnico, resolve:

Criar o Departamento Técnico da ANTEFFA, e para conduzi-lo nomear a partir desta data os associados:

1. Alisson Diniz Luiz Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório de Elementos Inorgânicos – LEI, Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG para ocupar o cargo de Diretor;
2. André Tomé Coelho Lourenço, AISIPOA Lotado na ULTRA Metropolitana/SP para ocupar o cargo de Diretor Substituto.

O Departamento Técnico atuará em harmonia com a Secretaria Geral da ANTEFFA, subordinado à Diretoria Executiva e para o desenvolvimento de suas atribuições poderá contar, ad referendum da Diretoria Executiva, com apoio de assessorias para o específico atendimento das demandas.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília – DF, 14 de dezembro de 2017.


Gabriel Alvaro de Amorim
Presidente da ANTEFFA